



**Data da Reunião: 22/09/2015**

**ATA Número: 2015/12 - Copa Do Brasil 2015**

**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATA**

**Reunião de logística de Segurança e planejamento das partidas de Futebol Profissional**

**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO RIO DE JANEIRO:** Marcelo Vianna.

**FLUMINENSE FOOTBALL CLUB:** Cristiane Rodrigues.

**GREMIO FBPA:** Ausente.

**PMERJ GEPE:** Major Silvio Luís.

**18º DP:** Ausente

**CBMERJ:** Ausente

**INGRESSOS:** Monique Patrício.

**GUARDA MUNICIPAL:** Hernandes José Pereira

**PMERJ 4º BATALHÃO:** Capitão Martinez

**JUIZADO DO TORCEDOR:** Ausente.

**CONSORCIO MARACANÃ S/A:** Soraya Alvarenga – Paulo Maciel – Camilo Dornelas

**Lista de presença completa anexa nesta ATA.**

**Evento: Copa Do Brasil 2015**

**Estádio: Jornalista Mário Filho - Maracanã**

**Partida: Fluminense FC x Grêmio FBPA**

<b>Data da Partida:</b>	<b>23/09/2015</b>	
<b>Horário Jogo Principal</b>	22h00minh	
<b>Horário Jogo Preliminar</b>	Não Haverá	
<b>Horário da Abertura das bilheterias do estádio no dia da partida -</b>	<b>Antecipada: 10h00minh. Demais: 18h00minh.</b>	
<b>Dia da Abertura da Venda Antecipada para a partida</b>	<b>04/09/2015 07/09/2015 19/09/2015</b>	ST Fluminense Internet Geral Pontos fiscos
<b>Horário de Funcionamento dos pontos de venda antecipada</b>	10h00minh as 17h00minh.	
<b>Horário de abertura dos Portões</b>	20h00minh.	
<b>Horário de Fechamento dos Portões</b>	Inicio do segundo tempo	
<b>Horário de Chamada do Quadro Operacional do Estádio</b>	19h00minh.	



Lista de Presença da Reunião de Segurança e Planejamento da partida do dia 23 de setembro de 2015, entre as equipes do **Fluminense Football Club** X **Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense**, válida pela COPA DO BRASIL - 2015, realizada no dia 22 de setembro de 2015, às 15:00 horas, na sede da FERJ, no auditório do 4º andar, Cyber.

NOME	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
Ronald C. dos Santos	METROS	
Milton M. DA LUZ HEITE	SOTGAL	
Oristiane Rodrigues	Fluminense - Arrebatado	
Thiago de Souza Pimenta	CIRAN 2º SGT	
Carlos Roberto Sozinho	Sust. presidente	
Marcos A. Martins	LÉ BRILHO	
Marcellly Costa S. Opini	Guarda Municipal - trânsito	
Escayne Lemos	Maracanã	
Paulo Henrique	Maracanã	
Carvalho Gonçalves	Maracanã	
Carmo	4º BPM	
CAR MATTINHE		
Monique Tatinio		
Silviano Vil	GCPC / MAT	
14		



#### INFORMATIVO DE JOGO

**Campeonato:** Copa Sadia do Brasil 2015  
**Jogo:** Fluminense vs. Grêmio  
**Data:** 23/09/2015  
**Horario:** 22h

**VENDAS:**  
 04/09/2015 FluminenseWeb - 22h  
 07/09/2015 Web Geral - 10h  
 19/09/2015 Bilheteria Geral - 10h  
(somente 20/09/15 não teremos Bilheteria)

#### INGRESSOS:

Carga Total de Ingressos: 39.846  
 Total disponível para venda: 28.228

#### CARGA PREÇOS - SOMENTE INGRESSOS VENDAS

SETOR NORTE FLUMINENSE	Venda	Cortesia	Gratuidade	Inteira	Meia	Sócios	Inteira
Cadeira Superior Nível 1 - Rampa F:	-	-	-				
Cadeira Superior Nível 2 - Rampa F:	-	-	-				
Cadeira Superior Nível 5 - Rampa A:	-	-	-				
SETOR NORTE - GRÊMIO	Venda	Cortesia	Gratuidade	Inteira	Meia	Sócios	Inteira
Cadeira Superior Nível 1 - Rampa E:	1.398	100	166	R\$ 50	R\$ 25		
Cadeira Superior Nível 2 - Rampa E Bloqueado	1.237	-	137	R\$ 50	R\$ 25		
Cadeira Superior Nível 5 - Rampa E	-	-	-				
SETOR SUL:	Venda	Cortesia	Gratuidade	Inteira	Meia	Sócios	Inteira
Cadeira Inferior Nível 1: - Rampa B 50% / Rampa C 50%	4.171	1.012	1.296	R\$ 50	R\$ 25		R\$ 25
Cadeira Superior Nível 2 - Rampa B 50% / Rampa C 50%	9.333	-	2.333	R\$ 50	R\$ 25		R\$ 25
Cadeira Superior Nível 5: - Rampa D Bloqueado	3.214	-	803	R\$ 50	R\$ 25		R\$ 25
SETOR LESTE: RAMPA D	Venda	Cortesia	Gratuidade	Inteira	Meia	Sócios	
Cadeira Maracanã Mais:							
Cadeira Inferior:	7.113	490	-	R\$ 70	R\$ 35		R\$ 35
Cadeira Superior:	-	-	-				
SETOR OESTE: RAMPA A	Venda	Cortesia	Gratuidade	Inteira	Meia	Sócios	
Cadeira Maracanã Mais:	1.763	362	-	R\$ 145	R\$ 95		R\$ 95
Cadeira Inferior:	-	-	-				
Cadeira Superior:	-	-	-				
Cadeira Cativas:	-	-	4.138				
Camarotes / Tribuna:		780	-				
TOTAL:	Venda	Cortesia	Gratuidade				
	28.228	2.744	8.874				

#### CORTESIAS

SETOR	Maracanã	Fluminense	Grêmio	Klefer	FERJ	PMERJ/GEPE	CBERJ
SUL INFERIOR	22	730	0	0	200	40	20
SUL SUPERIOR	0	0	0	0	0	0	0
LESTE INFERIOR	330	60	0	100	0	0	0
MARACANÃ MAIS	212	160	0	0	0	0	0
NORTE INFERIOR	0	0	0	0	0	0	0
NORTE SUPERIOR	0	0	100	0	0	0	0

## FLUMINENSE X GRÊMIO

PDVS - PRÉ VENDA		
QTDE	PDV	ENDEREÇO
1	Cariocas FC – Shopping Nova América	Avenida Pastor Martin Luther King Jr, 126 - Del Castilho
2	Estádio Caio Martins	Rua Presidente Backer, s/n, Icaraí Niterói
3	Sede do Fluminense	Álvaro Chaves, 41
4	Maracanã (Bilheteria 2) Fluminense	Eurico Rabelo, s/nº
5	Ticket Center – Quiosque 12	Av. Atlântica, Em frente ao Hotel Windsor, no Leme
6	Loja Fluminense - Shopping Barra Square	Avenida das Américas nº 3.555, Bl 1 loja D – Barra
		<b>TOTAL</b>

## Informações Importantes - Dia do Jogo

- 1) No dia do jogo só teremos venda de ingressos na sede do Fluminense de 10h às 13h, além das bilheterias do Maracanã;
- 2) No dia do Jogo NÃO HAVERÁ venda de ingressos nos PDVs externos .
- 3) Os PDVs e Bilheterias funcionam de 10h às 17h com excessão do PDV da Sede do Fluminense que funcionará de 12h às 19h.

Pontos de Retirada de Compra Internet de 21/09/2015 e 22/09/2015

Horário de funcionamento 10h às 17h

## PONTO DE VENDA COM GUICÉS EXCLUSIVOS DE RETIRADA INTERNET

- Maracanã (Bilheteria 2) - Eurico Rabelo s/nº
- Sede do Fluminense - Álvaro Chaves, 41

## PONTO DE VENDA E RETIRADA INTERNET SEM GUICHÊ EXCLUSIVO

- Cariocas FC – Shopping Nova América - Avenida Pastor Martin Luther King Jr, 126 - Del Castilho
- Estádio Caio Martins - Rua Presidente Backer, s/n, Icaraí Niterói
- Ticket Center – Quiosque 12 - Av. Atlântica, Em frente ao Hotel Windsor, no Leme
- Loja Fluminense - Shopping Barra Square - Avenida das Américas nº 3.555, Bl 1 loja D – Barra

BILHETERIAS MARACANÃ DIA DO JOGO			
QTD	BILHETERIA	TIPO DE ATENDIMENTO	Horário de funcionamento
01	BILHETERIA 1	VENDA GERAL FLUMINENSE	18h00 às 22:45h
02	BILHETERIA 2	VENDA GERAL FLUMINENSE *	10h00 às 22:45h
03	BILHETERIA 3	RETIRADA COMPRA INTERNET	18h00 às 22:45h
04	BILHETERIA 4	VENDA GERAL FLUMINENSE	18h00 às 22:45h
05	BILHETERIA PORTÃO 1	À DEFINIR	18h00 às 22:45h
06	BILHETERIA 3A CONTAINER MARACANÃ MAIS	VENDA EXCLUSIVA MARACANÃ MAIS	18h00 às 22:45h
07	BILHETERIA 4A CONTAINER MATA MACHADO	VENDA VISITANTE	18h00 às 22:45h
		<b>TOTAL</b>	

\* das 10h às 18:00h bilheteria 2 Retirada internet e venda Fluminense



## Dispositivos de Segurança

Data da Partida: (23/09/2015)

Expectativa de público: 25.000

## Forças de Segurança:

### **GEPE – Polícia Militar**

250 - Policiais Militares.

02 – Oficiais

### **4º BPM – Polícia Militar**

150 – Policiais Militares – 01 GTM – 01 Esquadra – 1 GTAR – 1 GSAR

01 – Oficial – 15 Viaturas.

### **CET RIO**

08 – Agentes – 10 apoio – Fechamento de uma faixa de rolamento da Avenida Radial Oeste na altura do portão 2 até a rampa de acesso E, permanecer fechado até uma hora após o final da partida.

### **GUARDA MUNICIPAL TRÂNSITO**

25 – Operadores – 02 Líderes – 01 Subinspetor – 05 Viaturas.

### **12 – Agentes na Preventiva**

### **Guarda Municipal Controle Urbano**

111 – Agentes – 01 inspetor

14 – Viaturas – 02 Subinspetores – 4 líderes

SEOP – 4 Equipes – 16 agentes – 1 Caminhão – 4 viaturas

### **Policia Civil**

03 - Viaturas

03 – investigadores – 03 Perito

01 – Delegado

### **CBMERJ**

Apenas fiscalização

### **METRO RIO**

Estação São Cristóvão – 10 Agentes

Estação Maracanã – 25 Agentes.

Fechamento da estação maracanã e São Cristóvão no dia da partida as 00h30

### **Estádio Mário Filho -**

330 – Operadores – 40 Orientadores Externos – 20 orientadores Internos - 06 Postos Médico – 05 Ambulâncias – 40 Brigadistas – 4 maqueiros – 1.950 Grades de contenção fluxo e acesso.. - 80 Fiscais de acesso – 1.950 Graedes

## **Deliberações:**

**1** - As associações inscritas para a disputa das competições organizadas e administradas pela FERJ terão que cumprir obrigatoriamente, as normas estabelecidas no Estatuto, no RGC, no REC, demais normas da FERJ e Legislação Desportiva vigente, em especial Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.

**2** - Manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo 45 minutos antes do início do mesmo.

**3** - A relação contendo os nomes dos Macários e gandulas indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do inicio das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.

**4** - Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para prestar informações, registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa, orientar e buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.

**5** - Disponibilizar as bolas a serem utilizadas na partida, todas obrigatoriamente da marca e modelo determinados pela organizadora do campeonato, entregando-as ao 4º árbitro, sendo, no mínimo 8 bolas para a categoria de profissionais.

**6** - Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:

a) A íntegra do regulamento.

b) A tabela.

c) O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube.

d) A escalação dos árbitros da partida.

e) A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio.

**7** - Informar à FERJ, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.

**7.1** - Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, com a equipe infratora declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do TJD, providenciando para que as ambulâncias estejam a disposição do evento no momento da abertura dos portões para o público.

**8** - As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube,

Bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa.

**a)** A relação de jogo referida deverá conter, obrigatoriamente, o nome completo, data do nascimento, apelido (se houver), número da camisa de jogo e número de inscrição do atleta e identificação civil oficial e categoria (profissional ou amador).

**b)** Relação dos nomes e apelidos (se houver) dos membros da comissão técnica, e identificação civil oficial.

**c)** O CRM e a assinatura do médico.

**D)** - No campeonato Brasileiro da Série A está estabelecido o protocolo de acesso as campo de com a contagem regressiva.



**10** - Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias. Entendem-se como diretrizes e orientações às informações referentes à:

- 1) Local e horário da partida.
- 2) Pontos de venda de ingressos.
- 3) Horário de funcionamento das bilheterias.
- 4) Quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio.
- 5) Preço dos ingressos.
- 6) Horário de encerramento da venda *on line*.
- 7) Quantidade de ingressos destinadas às bilheterias do estádio.
- 8) Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.

**11** - Nas competições da série A de profissionais é obrigatória, para cada associação, a presença de um médico no local destinado ao banco de reservas e que o mesmo conste na relação de jogo.

**12** - Em todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número um a associação à esquerda da tabela, por ter o mando de campo. Se houver a necessidade de troca de uniforme, esta será obrigatoriamente efetivada pela associação visitante, que deverá usar camisas, calções e meiões de cor diferente daquela do adversário.

**13** - Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela FERJ.

**14** - Todo o serviço de prestação de contas será realizado em local de uso privativo da FERJ, desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela FERJ, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.

**15** - A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo e até o término da partida ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida a carga total e tomando-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.

**16** - A renda bruta das partidas, após deduzidos os devidos tributos dentre os quais se incluem os recolhimentos previdenciários em favor do INSS, submete-se às seguintes deduções: I – aluguel de campo; II – despesas administrativas da federação local, inclusive as referentes a controle, emissão e venda de ingressos; III – custo (prêmio) referente ao seguro do público presente; IV – despesas com o pessoal identificado como quadro móvel a serviço da partida, devidamente justificadas e comprovadas; V – taxa da federação local correspondente a 5% da renda bruta; VI – despesas com os materiais e o exame antidoping que deverão ser pagas à empresa responsável pela coleta mediante apresentação de nota fiscal logo após a partida; VII – remuneração dos árbitros e de seus assistentes conforme tabela oficial da CA, após os descontos legais; VIII – despesas referentes a transporte, hospedagem e alimentação dos árbitros necessariamente comprovadas; IX – custo (prêmio) referente aos seguros da equipe de arbitragem (árbitros, assistentes e reservas); X – despesas com médicos, enfermeiros e ambulâncias.

**16.1** – O não cumprimento das disposições financeiras contidas neste RGC implica suspensão administrativa do recebimento de taxas, cotas e de toda e qualquer remessa financeira pela CBF a que os clubes fazem jus, sem prejuízo das sanções aplicáveis ao infrator pela Justiça Desportiva.



**17** - As credenciais ou documentos expedidos por quaisquer outras entidades não autorizarão o livre ingresso de seus portadores nos estádios, exceto quando se tratar de pessoal a serviço, em funções previstas pela legislação, ou a serviço dos clubes.

**18** - Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:

1- Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ.

2- Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC.

3- Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos.

4- Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da CBF e FERJ estatutariamente constituídos, credenciados.

5- Autoridades previstas em Lei.

6 -- Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

**19** - Os ingressos das partidas das competições da série A de profissionais obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição.

**20** - Caberá às associações detentoras do mando de campo a responsabilidade integral sobre a emissão, distribuição e venda de ingressos.

**20.1** - A carga e o tipo de ingressos para cada partida será previamente estabelecida pela associação detentora do mando de campo, dando ciência prévia a FERJ.

**21** - Os ingressos promocionais, de convênios, de cortesia, ou de sócio torcedor, terão como base de cálculo unicamente para tributação, descontos legais e contabilização em borderô, o valor de cobrado em bilheteria para o setor correspondente.

**22** - Caberá privativamente a FERJ, ou a quem esta delegar, o credenciamento dos profissionais de imprensa que estarão autorizados a entrar e/ou permanecer no gramado e nas salas de coletivas de imprensa, bem como disciplinar o sistema de trabalho nessas áreas.

**23** - A entrada de crianças no campo de jogo para receber ou acompanhar os atletas que atuarão nas partidas, somente poderá ocorrer até o limite de 40 (Quarenta) crianças por clube.

**24** - Para as partidas do Campeonato Brasileiro da série A esta estabelecida o numero limite de 22 crianças por clube, acesso ao campo no padrão estabelecido pelo protocolo de acesso ao campo de jogo da CBF modelo 2015.

**25** - Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados.

**26** - Marcação de campo de jogo, colocação de redes nas metas, e bandeiras de escanteio, de acordo com as regras oficiais do jogo.

**27** - Colocação de mesa e cadeiras de pista, para as autoridades em serviço, devidamente protegidas do sol e chuva.

**28** - nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.

**29** - Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.

**30** - Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.

**31**- Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela FERJ.

**34** - Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes.

**33** - Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.

**34** - É dever da associação mandante, proporcionar todas as garantias à integridade física do Árbitro, seus assistentes, equipe de trabalho designada pela FERJ, bem assim aos atletas e dirigentes da associação visitante.



**35-** A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.

**36 -** Os Clubes interessados em promover quaisquer atividades, promocionais ou não, no interior dos Estádios, antes, durante, no intervalo e após as partidas, deverão obter, com dois dias úteis de antecedência, formal autorização da CBF através da FERJ.

**37 –** A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.

**38 –** O policiamento interno do Estádio esclarece, que por motivo de segurança, visando à preservação da integridade física de todos os presentes no estádio, não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas lata ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira.

**39 -** colocar orientadores de público balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.

**40 –** O acesso ao estacionamento do estádio só será realizado por pessoas devidamente credenciadas.

**41 -** Os ingressos do convenio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus numero de ordem e seqüência e destino anotados e anexados a esta ATA.

**42 -** A equipe mandante utilizara o banco de reservas localizado à direita das cabines de rádio e televisão entre os setores Sul e Oeste, e utilizará o seu uniforme de número um, salvo acordo prévio entre as partes.

**43 –** Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes.

**44 –** Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia - entrada para torcedores sem direito ao benefício.

**45 –** As torcidas organizadas por orientação do GEPE ficarão nas arquibancadas Norte e Sul.

**46 –** A Gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuidades nos pontos de vendas, com acessos específicos e sinalizados.

**47 –** Os ingressos de gratuidades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao benefício, no momento do acesso as catracas do estádio, com a distribuição e supervisão dos clubes e fiscalização da FERJ, os acompanhantes de deficientes físicos não terão acesso sem que tenham adquirido ingresso, e acompanhantes de menores de doze anos precisarão comprovar através de documentos terem de fato ligação de parentesco com o menor.

**48 -** Somente será permitida a participação de apenas um mascote ou equivalente, nos locais permitidos, COM SOLICITAÇÃO PREVIA E AUTORIZAÇÃO DA FERJ.

**49 -** Nas partidas em que se justifique o cumprimento do “minuto de silêncio”, as solicitações nesse sentido deverão ser encaminhadas à DCO ou ao Presidente da CA com antecedência mínima de 48 horas.

**50 -** Nos casos de ocorrências sem tempo hábil para a autorização da DCO, o presidente da Federação local poderá fazê-lo e comunicar a sua decisão ao árbitro da partida.

**51-** Todas as ações promocionais que utilizem o campo de jogo e seu entorno, com a utilização de faixas, cartazes, apresentações e manifestações em geral, somente poderão ser realizadas com autorização expressa da CBF.

**52 –** Os preços dos ingressos para a torcida visitante deverão ter necessariamente os mesmo valores dos ingressos para a torcida local, quando referidos aos mesmos setores do estádio ou equivalente.

**53 –** Os torcedores terão direito a gratuidades somente nos setores Norte e Sul do Estádio, nos setores leste e oeste não haverá gratuidade em função da operacionalização de ingressos com acentos numerados.



**54** - Compete à CBF como coordenadora das competições integrantes de seu calendário oficial: I – delegar, total ou parcialmente, atribuições de sua competência específica, sejam elas legais ou de qualquer outra natureza; II – autorizar qualquer espécie de exploração comercial de publicidade nos estádios ou de direitos comerciais, exceto se decorrentes de contratos que tenham sido ou venham a ser firmados por clubes, desde que tenham obtido expressa anuência da CBF; III – aprovar ou rejeitar a realização de ações promocionais, shows, eventos, apresentações, divulgação de campanhas, utilização de faixas e cartazes, e manifestações em geral, previstas para antes ou depois das partidas, exigida sempre a formal solicitação da parte interessada e a prévia e expressa autorização da CBF;

**55** – Compete ao Clube mandante administrar um quadro de gandulas formado por no mínimo seis (6) integrantes, obrigatoriamente maiores de 18 anos, devidamente identificados, documentados e treinados para os serviços das partidas, deles exigindo o trabalho de imediata reposição de bola e absoluta neutralidade de comportamento em relação às equipes participantes, cabendo a supervisão do quadro de gandulas às federações que poderão indicar e trocar sua composição, no todo ou em parte, se comprovadamente detectar comportamento contrário às diretrizes de atuação aqui explicitadas.

**56** – Os gandulas escalados para a partida têm que acessar o campo de jogo com 15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a partida, e posicionar - se em seus respectivos lugares imediatamente após o acesso, e não podem em hipótese nenhuma portarem aparelhos eletrônicos e tirarem fotografias antes, durante ou após a partida, saindo para o intervalo após a saída dos atletas do campo de jogo e retornando para o segundo tempo da partida junto com a equipe de árbitros.

**57** - Adotar medidas necessárias para que, independentemente da obrigatoriedade execução de hino, as equipes ingressem em campo com antecedência mínima de sete (7) minutos do horário previsto para o início da partida, salvo se houver previsão em contrário no REC fazendo-se a contagem regressiva (countdown) padrão; – controlar o tempo de entrada das equipes em campo nas competições com obrigatoriedade de hino e protocolo que constará necessariamente no REC da competição, usando a contagem regressiva (countdown) padrão; – cumprir integralmente a contagem regressiva (countdown) padrão quando prevista no REC.

**58** – Poderá o clube indicar um terceiro uniforme para uso em partidas especiais submetendo-o à aprovação da DCO em um prazo de dez (10) dias antes da sua utilização.

**59** - A realização de partida preliminar em jogos das competições submete-se à aprovação da CBF e à formal solicitação com, pelo menos, dez (10) dias de antecedência.

**60** - A CET RIO informará através da mídia a sua logística de para realização deste evento, especificando os locais de estacionamento liberados e os proibidos assim com as ruas que terão seu transito fechado ou alterado.

**61**- A CET RIO coibirá o estacionamento ilegal na área no entorno do Estádio Mário Filho.

**62** – A Policia militar orienta que os atletas e clubes em ações de marketing não arremessem camisas ou qualquer outro objeto na direção dos torcedores nas arquibancadas para evitar possíveis tumultos ou acidentes.

**63** – O Consorci maracanã solicita a presença do policiamento interno do estádio no inicio do segundo tempo, para auxiliar no procedimento do fechamento dos portões do estádio para o público.

**64** - A Supervia informa que a estação do Maracanã estará funcionando normalmente no dia da partida.

**65**– Direcionamento do fluxo de torcedores com auxilio de grades e orientadores de publico para melhor distribuição dos setores inferior e superior Norte e Sul.



**66** - Solicitação de apoio da Guarda Municipal do transito para o Portão de Número 02 do Estádio Mario Filho para coibir o estacionamento irregular de Vans que obstruem a passagem dos veículos do estacionamento do Estádio.

**67** - haverá revista com utilização de raquete realizada pelo GEPE e a empresa de Segurança Sunset nos acessos da Tribuna desportiva e Cadeira Maracanã Mais.

**68** - Está autorizada a utilização dos banheiros localizados nos acessos do Estádio Mario Filho, aos agentes da Guarda Municipal e da CET RIO em serviço nos dias de eventos.

**69** - Os administradores do Estádio solicitam que os advogados dos Clubes cheguem com uma antecedência mínima de três horas em relação ao horário marcado para o inicio da partida e posicione - se no portão de número 03 (Três) para solucionar qualquer problema jurídico que se faça necessário.

**70** - A Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro solicita ao clube mandante, consórcio Maracanã e Policia Militar, maior controle no acesso das grades e catracas do estádio, realizando um melhor direcionamento de fluxo de chegada do torcedor.

**71** - A Guarda Municipal divisão de transito solicita o apoio da Policia Militar para inibir a ação de Flanelinhas na altura das Ruas Manoel de Abreu com São Francisco Xavier para melhorar o andamento do transito, e evitar o estacionamento irregularmente de veículos.

**72** - A Policia Militar responsável pelo policiamento externo do estádio Mario Filho solicita o apoio da Equipe de Controle urbano da Guarda Municipal para atuar na imediação da Rua General Canabarro, altura do Bar do Chico, para evitar a aglomeração de vendedores ambulantes no local.

**73** - Para preservar o Gramado do Estádio Mario Filho, informamos que é proibido realizar treinamento ou aquecimento de atletas antes, no intervalo ou após as partidas.

**74** - Auditores e procuradores Dos tribunais de justiça desportiva terão acesso pelo portão 11 (Estádio Célio de Barros) com a apresentação da carteira funcional e receberão ingressos do setor Leste Inferior.

**75** - O setor de cadeiras cativas e perpétuas do estádio Jornalista Mário Filho não está contemplado com a lei de gratuidades e em hipótese nenhuma será permitido à presença no local de torcedores com direito ao benefício ou torcedores que não tenham direto a utilização das cadeiras Cativas e perpetuas.

**76** - A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Policia Militar (GEPE), com o auxilio dos delegados da FERJ, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxilio de força Policial para sua retirada.

**77** - O Controle de acesso dos portões de acesso ao Campo de jogo é de responsabilidade do clube mandante e administrações dos estádios, com a segurança executada pela Policia militar do Estado do Rio de Janeiro (GEPE), cabendo a FERJ a fiscalização o procedimento.

**78** - Será realizado fechamento dos portões da área técnica contendo o fluxo de pessoas de fora para dentro até a saída da equipe de arbitragem do campo de jogo, e chegada ao vestiário.

**77** - Os ingressos das partidas serão emitidos pelo clube mandante, a quem incumbe também definir fornecedores, carga, valores, emissão, locais e procedimento de venda, cabendo à federação do clube mandante aprovar previamente todo o procedimento.

**78** - É vedado o reaproveitamento ou a reutilização de ingressos referentes a partidas já realizadas, inclusive quanto aos ingressos não vendidos

**79** - Somente no caso de jogos adiados ou transferidos, cujos ingressos já tenham sido emitidos, tais ingressos poderão ser reaproveitados.



**80** – No prazo de até quinze (15) minutos antes do final da partida, o clube mandante deverá apresentar à federação o relatório de todos os ingressos colocados à venda e a devolução dos ingressos não vendidos.

### **Segurança**

**81**– A utilização de grades para contenção, fluxo e direcionamento de torcedores nas bilheterias em venda antecipada, no dia do evento e nos acessos de torcedores, é extremamente benéfica para segurança do espetáculo, estando sua utilização estabelecida e solicitada em caráter de extrema necessidade pela Policia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e demais órgãos de segurança responsáveis pela ordem publica nas imediações do estádio Mário Filho. O modelo utilizado de montagem e desmontagem dos equipamentos desenvolvido e ajustado ao longo do tempo de utilização do estádio, comprovadamente é o mais seguro para eficiência da operacionalidade do estádio.

**82** – Colocação de grades de segurança no entorno da área técnica direcionando a passagem da equipe de arbitragem do vestiário para o campo e sentido inverso.

**83** – No final da partida os portões de acessos para área técnica apenas serão liberado após a saída da arbitragem e delegações para seus vestiários de origem.

### **Ação de Marketing autorizada;**

**84** – Haverá ação de marketing no intervalo da partida com cobranças do meio do campo na direção do gol com a presença de torcedores do Fluminense sorteados para ação e devidamente credenciados.

**85** – Trinta minutos (30) antes do horário previsto da partida um grupo de crianças terá acesso ao campo de jogo entrando pelo portão da imprensa entre os setores Sul e oeste, coordenadas pelos funcionários do departamento de marketing do Fluminense, saudando a torcida e saindo pelo mesmo portão.

**86** – Faixa institucional sendo apresentada pelo lado de dentro do campo no intervalo da partida com duas pessoas fazendo a exibição da faixa.

**87** – Intensificada operação de solicitação de comprovação do direito ao benefício da meia - entrada em todos os setores disponíveis ao público para esta partida.

### **Deliberações finais:**



### Configuração do Estádio Mario Filho

#### Acesso de Torcedores;

- Rampa (A) Camarotes Oeste / Tribuna de Honra / Cadeira Cativas / Maracanã Mais /
- Rampa (B) Setor Sul Nível 1 / Nível 2 /
- Rampa (C) Setor Sul Nível 1 / Nível 2. /
- Rampa (D) Camarote Leste /Leste Inferior / (Setor Sul Nível 5 Bloqueado) /
- Rampa (E) Setor Nível 1 / (Nível 2 Bloqueado) /
- Rampa (F) Fechada /

#### Configurações de Bilheterias:

Venda e troca de ingressos de sócio torcedor e comprados pela internet.

Bilheteria 01 – Venda Geral Torcida do Fluminense

Bilheteria 02 – Venda Geral Torcida do Fluminense

Bilheteria 03 – Retirada da internet.

Bilheteria 04 – Venda Geral torcida do Fluminense

Containers 3A – Venda exclusiva Cadeira Maracanã Mais

Container 4A – Venda Torcida do Visitante

Bilheteria Portão 1 - A definir

### Setores de Torcidas

Cadeira Norte – Acesso pela Rampa (F) – Fechada.

Cadeira Norte – Acesso pela Rampa (E) – Nível 1/ (Nível 2 Bloqueado) - Visitante

Cadeira Sul – Acesso pela Rampa (B) e (C). – Fluminense

Camarote Leste – Leste Inferior – Acesso - Rampa (D) - Área mista

Camarotes Oeste / Tribuna de Honra / Maracanã Mais / Cadeiras Cativas e Perpetuas – Acesso pela Rampa (A).- Área Mista



### **Acesso dos ônibus das Delegações – Pelo portão 02 (Avenida Radial Oeste)**

#### **Vestiários das equipes.**

Vestiário (A) – Fluminense FC.

Vestiário (C) – Grêmio FBPA

Studio - Entrevistas

A – Fluminense FC -

C – Grêmio FBPA

Comissões técnicas assistirão a partida no Oeste Inferior

Grêmio FBPA

Fluminense FC

#### **Camarote delegação Visitante: Oeste 204**

Vestiário da Arbitragem – Acesso Pelo Portão 09 - Professor Eurico Rabello

Acesso Equipe de Antidoping – Acesso pelo portão 9 – Professor Eurico Rabelo

E-mail do GEPE para solicitação de escolta da equipe visitante: [gepemaracana@yahoo.com.br](mailto:gepemaracana@yahoo.com.br)

[P3\\_gepe@pmerj.rj.gov.br](mailto:P3_gepe@pmerj.rj.gov.br)

Contato do Clube: Cristiane Rodrigues – e-mail: [cristiane.rodrigues@fluminense.com.br](mailto:cristiane.rodrigues@fluminense.com.br)